



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1922 de 19 de fevereiro de 1993.

" NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a senhora GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, portadora do RG. 15.804.201, nomeada para, a partir de 1º de Fevereiro de 1993, exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, cargo esse de provimento em comissão, classificada na REF. "K", Nível XVIII, da Escala Padrão de Vencimentos - desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-